



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.618

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2005

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 102, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 103/2005, bem como a disposição contida no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a locação de imóvel destinado a instalação da extensão da Escola Municipal Arthur Campos Mello, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 103/2005..

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de agosto de 2005.

Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 101, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 102/2005, bem como a disposição contida no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a locação de imóvel destinado a instalação da extensão do CEIM Frutos do Amanhã, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 102/2005..

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de agosto de 2005.

Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 100, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 101/2005, bem como a disposição contida no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a locação de imóvel destinado a instalação da extensão do CEIM Austrílio Ferreira de Souza, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 101/2005..

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de agosto de 2005.

Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 099, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 100/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, com recursos do PAB, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 100/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 098, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 099/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de peças e acessórios para equipamentos odontológicos, com recursos do Brasil Sorridente – COE II, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 099/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luís De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 097, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 090/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios odontológicos, com recursos do Brasil Sorridente – COE II, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 090/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 18 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 18 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 096, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 089/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de mobiliários e equipamentos, com recursos do Brasil Sorridente – COE II, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 089/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 18 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 18 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 095, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 088/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1420/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 062/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a execução de serviços de complementação de obras civis e implantação da rede elétrica externa do Centro Administrativo Municipal/C.A.M. – local: rua Coronel Ponciano – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 15 de setembro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 26 de agosto de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4098/2005

PARTES:

Município de Dourados

World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 090/05

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

20.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de produtos odontológicos, para as Unidades Básicas de Saúde, com recursos do PAB, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 088/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 18 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 18 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 094, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 094/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de produtos odontológicos, com recursos do Brasil Sorridente – CEO II, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 094/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 18 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 18 de agosto de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

Resolução Nº 009/2005/SEMHSUR.

Rerratificação da Resolução n.º 008/2005/SEMHSUR

Fica Retificado os moto-taxistas abaixo, por erro de digitação e /ou equívoco e ratificados os demais nomes publicados.

| RG | NOME |
|-----|----------------------|
| 93 | Rony Petter da Silva |
| 375 | Israel Aguiro |
| 259 | Marcelo Alves Vieira |

Dourados, 29 de agosto de 2005

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

21.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana
3.010 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais).
DATA: 23 de Agosto de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Dourados Cartório 2º Ofício de Notas

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/05

OBJETO: Emissão de segunda via de Certidões. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

VIGÊNCIA: De 20 de maio até 31 de dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGEP/RH EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE SETEMBRO/2005

| Nome do Servidor | Matrícula | Período Solicitado | Lotação | Resolução F/08 |
|---------------------------|-----------|--------------------|---------|----------------|
| CLAUDEMIR DUARTE OLIVEIRA | 114760325 | 02.02.2004/2005 | SEMED | 5353 |

CANCELAMENTO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2005

| Nome do Servidor | Matrícula | Período Solicitado | Lotação | Resolução F/08 |
|------------------------------|-----------|--------------------|---------|----------------|
| MARCO AURELIO BRASIL DE LIMA | 114761000 | 15.07.2004/2005 | H.U | 5047 |